PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1440 DE 09 / 02 / 2018

Portaria N.º 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ponto facultativo a partir de 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira, em virtude do feriado de Carnaval, retornando o trabalho normalmente no dia 15 de fevereiro de 2018, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de fevereiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 08/02/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:5B4CDB26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 5/2018, na forma presencial.

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **27/02/2018, às 13:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente de responsabilidade da empresa proponente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais produzidos no Perímetro Urbano do Município e na comunidade Sede União, interior do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/02/2018, às 13:30 horas
DATA DA ABERTURA: 27/02/2018, às 13:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 08/02/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:C4F19948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo a partir de 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira, em virtude do feriado de Carnaval, retornando o trabalho normalmente no dia 15 de fevereiro de 2018, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 08 de fevereiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:F8DEC332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2018 PROCESSO Nº. 20.703/2017 - CONCORRÊNCIA Nº. 6/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 03.078.090/0001-21, com sede na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de **pavimentação de vias urbanas** com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de obra - **Local: PLANTA DEODORO. Trechos:** Rua Gerdau Ribeiro (entre Av. Nilza Gelinski de Faria e Rua Mário de Jesus Simeão); Rua Nova Jerusalém (entre Av. Antônio Meirelles Sobrinho e Av. Lírio Jacomel); Avenida Lírio Jacomel (entre Rua Avenor de Souza Costa até o final da rua); Rua Antônio Valenga (entre Rua da Paz e Rua Mário de Jesus Simeão) e Rua Emiliano Gonçalves da Silva (entre Rua Antônio Alceu Zielonka e Rua Mario de Jesus Simeão). **Valor global**: R$ 3.087.927,91 (Três milhões, oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). **Prazo de execução** 300 (trezentos) dias, contados a partir do 11º. (décimo primeiro) dia da data de sua assinatura e o prazo de vigência é de 600 (seiscentos) dias, contados da data da sua assinatura. **Data da Assinatura:** 07/02/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7BC323D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24.993/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** ANTONIETTI & BERTOLUZZI LTDA - ME, sita na Rua 25 de Dezembro, nº 1112 – Centro – Palotina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.954.857/0001-06. **Objeto:** Aquisição e Instalação de Nobreak 10KVA, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Piraquara, bem como suas respectivas secretarias. **Valor global**: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **Data da assinatura:** 30/01/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5B5CDDD1